



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

EDITAL Nº. 02, DE 14 DE JUNHO DE 2013 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Decreto nº. 7.312, de 22 de Setembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de Setembro de 2010, pela Portaria Interministerial nº. 56, dos Excelentíssimos Senhores Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministro de Estado da Educação, de 20 de Abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de Abril de 2011, e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº. 6.944, de 21 de Agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de Agosto de 2009, e pela Portaria nº. 243, de 03 de Março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 04 de Março de 2011, do Ministro de Estado da Educação Interino, e, ainda, de acordo com a Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 23 de Dezembro de 1996, torna pública a abertura das inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos da carreira de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, sob o regime de que trata a lei nº. 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de Dezembro de 1990, e suas respectivas alterações, para exercício nos *Campi* discriminados no quadro constante do item 2 deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso regido por este Edital será executado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, e compreenderá das seguintes fases: Conhecimentos Específicos, Desempenho Didático e Pontuação de Títulos e Experiências Profissionais.

1.2 O presente certame destina-se a selecionar candidatos para provimento de cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº. 12.772, de 28 de Dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 31 de Dezembro de 2012, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, para atuarem na Educação Profissional de Nível Médio, Técnico e Tecnológico e na Educação Superior, nas modalidades presencial e à distância.

1.3 Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico <http://ifes.edu.br/concurso-publico>.

2. DAS ÁREAS, DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, DO LOCAL DE TRABALHO E DA TITULAÇÃO EXIGIDA.

2.1 Os Índices de Inscrição, as áreas/subáreas/especialidades, o número de vagas, o local de trabalho e a titulação exigida relativos a este concurso são descritos a seguir:

Índice de Inscrição	Área/Subárea/Especialidade	Nº de Vagas	Local de Trabalho (Campus)	Titulação Exigida
200	ADMINISTRAÇÃO (Código CNPq 60201002)	1	Linhares	Graduação em Administração com Especialização em Gestão Empresarial ou Gestão de Pessoas ou Recursos Humanos.
201		1	Nova Venécia	
202	ARTES (Código CNPq 80300006)	1	Ibatiba	Licenciatura em Artes Visuais OU Licenciatura em Música OU Licenciatura em Artes Cênicas (ou Teatro) OU Licenciatura em Dança OU Licenciatura Plena em Educação Artística.
203		1	Nova Venécia	
204	AUTOMAÇÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS ELÉTRICOS E INDUSTRIAIS (Código CNPq 30405025)	2	Linhares	Graduação em Engenharia Elétrica OU Graduação em Engenharia de Controle e Automação
205	ENGENHARIA Engenharia Mecânica (Código CNPq 30500001) Mecânica dos Sólidos (Código CNPq 30503000) Mecânica dos Corpos Sólidos, Elásticos e Plásticos (Código CNPq 305003019) Dinâmica dos Corpos Rígidos, Elásticos e Plásticos (Código CNPq 30503027) Estática e Dinâmica Aplicada (Código CNPq 30504023)	1	Cachoeiro de Itapemirim	Graduação em Engenharia Mecânica com Especialização OU Graduação em Engenharia Civil com Mestrado ou Doutorado na área de estruturas ou sistemas mecânicos
206	ENGENHARIA CIVIL (Código CNPq 30100003)	1	Colatina	Graduação em Engenharia Civil
207	ENGENHARIA CIVIL (Código CNPq 30100003)	2	Nova Venécia	Graduação em Engenharia Civil
208	ENGENHARIA DE MINAS (Código CNPq 30200008)	1	Nova Venécia	Graduação em Engenharia de Minas
209	ENGENHARIA I (Código CNPq 30000009)	3	São Mateus	Graduação em Engenharia Mecânica OU Graduação em Engenharia de Produção Mecânica OU Graduação em Engenharia Industrial Mecânica OU Graduação em Tecnologia Mecânica OU Graduação em qualquer Engenharia, ou Física, ou Matemática (nestes casos com Mestrado ou Doutorado em Engenharia Mecânica).

210	ENGENHARIA II (Código CNPq 30000009)	3	São Mateus	Graduação em Engenharia Mecânica OU Graduação em Engenharia de Produção Mecânica OU Graduação em Engenharia Industrial Mecânica OU Graduação em Tecnologia Mecânica
211	ENGENHARIA III (Código CNPq 30000009)	3	São Mateus	Graduação em Engenharia Mecânica OU Graduação em Engenharia de Produção Mecânica OU Graduação em Engenharia Industrial Mecânica OU Graduação em Tecnologia Mecânica OU Graduação em qualquer Engenharia, ou em Física, ou em Matemática (nestes casos com Mestrado ou Doutorado em Engenharia Mecânica).
212	ENGENHARIA IV (Código CNPq 30000009)	1	São Mateus	Graduação em Engenharia Mecânica OU Graduação em Engenharia de Produção Mecânica OU Graduação em Engenharia Industrial Mecânica OU Graduação em Tecnologia Mecânica OU Graduação em Engenharia Civil (em todos os casos com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Engenharia de Segurança do Trabalho).
213	GEOLOGIA (Código CNPq 10701001)	1	Cachoeiro de Itapemirim	Graduação em Geologia
214		2	Nova Venécia	
215	LETRAS INGLÊS E ESPANHOL (Código CNPq 80200001)	1	Venda Nova do Imigrante	Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês e Espanhol
216	MATEMÁTICA Matemática (Código CNPq 10100008) Ensino de Ciências e Matemática (Código CNPq 90201000) Educação (Código CNPq 70800006) Estatística (Código CNPq 10202005)	1	Cachoeiro de Itapemirim	Graduação em Matemática com Especialização em Docência do Ensino Superior OU Graduação em Matemática com Mestrado em Educação, ou em Educação Matemática, ou em Ensino de Ciências e Matemática, ou em Estatística

2.2 A descrição das atribuições do cargo em relação à área/subárea/especialidade do concurso estão descritas no Anexo III.

3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 Às pessoas portadoras de necessidades especiais, amparadas pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal e pelo artigo 5º, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de Dezembro de 1990, serão reservados 5% das vagas para cada cargo elencado no item 2, e das que vierem a surgir durante o período de validade do concurso.

3.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas, nos termos do parágrafo 2º do artigo 5º da Lei nº. 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de Dezembro de 1990.

3.3 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos portadores de necessidades especiais quando o número de vagas for igual ou superior a 5.

3.4 Caso o primeiro provimento seja destinado a apenas uma vaga, esta deverá ser preenchida pelo candidato melhor classificado na lista geral. Assim, das próximas vagas que venham a surgir, para o cargo pleiteado, somente será destinada uma vaga ao primeiro candidato que figure na lista de candidatos portadores de necessidades especiais quando se atingir o número previsto no subitem anterior.

3.5 O candidato que se declarar portador de necessidades especiais concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.6 Para concorrer a uma das vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, o candidato deverá:

3.6.1 No ato da inscrição, declarar-se portador de necessidades especiais.

3.6.2 Encaminhar laudo médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível de necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10), bem como a provável causa da necessidade especial, na forma do item 3.7.

3.7 O candidato portador de necessidades especiais deverá entregar no período de 14 a 19 de Junho de 2013, de 9h a 12h e de 13h a 16h (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, em envelope lacrado e devidamente identificado, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público Docente - Edital 02/2013, o laudo médico (original ou cópia autenticada) de que trata o subitem 3.6.2 e cópia simples do CPF, no Setor de Protocolo do *Campus* para o qual está concorrendo a vaga.

3.8 O candidato poderá, ainda, encaminhar a documentação de que tratam os subitens 3.6.2 e 3.7 através dos Correios, remetendo-a por SEDEX, postando-a, impreterivelmente, até o dia 19 de Junho de 2013, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público Docente - Edital 02/2013, identificando, por fora do envelope, o seu conteúdo e o nome do *Campus* para o qual está concorrendo a vaga, para o seguinte endereço: Reitoria do Instituto Federal do Espírito Santo, Avenida Rio Branco, 50, Santa Lúcia, 29056-255 – Vitória-ES. O prazo máximo para recebimento desta documentação postada por SEDEX é o dia 21 de Junho de 2013.

3.9 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Ifes não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.

3.10 O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso, não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias desses documentos.

3.11 O candidato portador de necessidades especiais poderá requerer, na forma do subitem 6.10

deste Edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia da realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafo 1º e 2º, do Decreto nº. 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de Dezembro de 1999, e respectivas alterações.

3.12 O resultado das solicitações de inscrição para concorrer na condição de portador de necessidades especiais será divulgado no dia 26 de Junho de 2013, no endereço eletrônico <http://ifes.edu.br/concurso-publico>, e, após o prazo para recurso, conforme Anexo I, será homologada, no dia 28 de Junho de 2013, no endereço eletrônico citado acima, a relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de necessidades especiais.

3.13 A inobservância do disposto no subitem 3.6 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas a candidatos em tal condição.

3.14 Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais, caso aprovados no concurso, serão convocados antes da posse para submeterem-se à Equipe Multiprofissional, composta por um médico, um psicólogo, um assistente social e três profissionais integrantes da carreira almejada pelo candidato, que verificará sua qualificação como portador de necessidades especiais, nos termos do artigo 43 do Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações, e a compatibilidade de suas necessidades especiais com o exercício normal das atribuições do cargo.

3.14.1 Compete à Equipe Multiprofissional, designada pelo Ifes a qualificação do candidato como portador de necessidades especiais, nos termos das categorias definidas pela legislação vigente sobre a matéria.

3.14.2 Incumbe a Equipe Multiprofissional a aferição da compatibilidade entre a necessidade especial diagnosticada e o exercício normal das atribuições do cargo.

3.15 A reprovação pela Equipe Multiprofissional ou o não comparecimento do candidato à convocação de que trata o item 3.14 acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais.

3.16 O candidato portador de necessidades especiais reprovado pela Equipe Multiprofissional por não ter sido considerado portador de necessidades especiais, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral para a vaga a que concorre.

3.17 O candidato portador de necessidades especiais reprovado pela Equipe Multiprofissional em virtude de incompatibilidade com as atribuições do cargo será eliminado do concurso.

3.18 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de necessidades especiais e que for classificado no certame, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará, também, em lista de classificação geral para a vaga a que concorre.

3.19 O candidato portador de necessidades especiais, não eliminado no certame e que figure na lista de classificação geral dentro do número de vagas destinadas à ampla concorrência, permanecerá concorrendo às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais.

3.20 As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de necessidades especiais aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4 DA CLASSE E NÍVEL DE INGRESSO, DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO INICIAL

4.1 O ingresso se fará pela Classe D I, Nível 1, do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

4.2 O Regime de Trabalho será, de acordo com o artigo 20 da Lei nº. 12.772/2012, de 40

(quarenta) horas semanais, em tempo integral, com Dedicção Exclusiva, em dois turnos diários completos (que poderão ocorrer em turnos diurnos e/ou noturnos de acordo com os cursos ministrados e as necessidades da Instituição), conforme legislação vigente e normatização interna.

4.3 A remuneração inicial é composta pela soma do Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, de acordo com a seguinte tabela:

Regime de Trabalho	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação			
		A	E	M	D
DE	R\$ 3.594,57	R\$ 272,46	R\$ 496,08	R\$ 1.871,98	R\$ 4.455,20

A – Aperfeiçoamento; E – Especialização; M – Mestrado; D – Doutorado

4.4 A remuneração será acrescida do Auxílio Alimentação no valor de R\$ 373,00, podendo ser acrescida ainda, de auxílio transporte, assistência à saúde suplementar e auxílio pré-escolar, quando couberem.

5 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1 O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital será investido no cargo se atendidas, na data da investidura, as seguintes exigências:

5.1.1 ter sido aprovado e classificado no Concurso, na forma estabelecida neste Edital;

5.1.2 ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se de nacionalidade portuguesa, ser amparado pelo estatuto da igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº. 70.436/72, ou ainda, no caso de ter nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;

5.1.3 gozar dos direitos políticos;

5.1.4 estar quite com as obrigações eleitorais;

5.1.5 estar quite com as obrigações do Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino);

5.1.6 possuir a titulação exigida para o exercício do cargo;

5.1.7 estar devidamente registrado em Conselho Regional de Classe, quando couber;

5.1.8 ter idade mínima de 18 anos;

5.1.9 apresentar declaração do órgão público a que esteja vinculado, quando for o caso, registrando que o candidato tem situação jurídica compatível com nova investidura em cargo público federal, haja vista não ter incidido nos artigos 132,135 e 137, parágrafo único, da Lei nº. 8.112/90 e suas alterações (penalidade de demissão e de destituição de cargo em comissão), nem ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

5.1.10 apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;

5.1.11 apresentar declaração de vínculo único e exclusivo com a Instituição e que não exerce outro cargo/emprego ou função pública, bem como declaração quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões;

5.1.12 apresentar Certidão Negativa do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED;

5.1.13 apresentar Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS;

5.1.14 apresentar Certidão específica sobre participação em empresas, onde consta se o candidato fez ou faz parte do quadro societário de uma ou mais empresas registradas na Junta Comercial do Espírito Santo - JUCEES, sobre qualquer condição;

5.1.15 ter aptidão física e mental, conforme artigo 5º, inciso VI, da lei nº. 8.112/90, que será averiguada em exame médico admissional, de responsabilidade do Ifes, para o qual se exigirão exames laboratoriais e complementares, às expensas do candidato, cuja relação será oportunamente fornecida,

5.1.16 apresentar, até a data da investidura, cópia simples acompanhada dos originais para conferência ou cópia autenticada da documentação exigida.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Somente serão admitidas inscrições via Internet, no endereço eletrônico <http://ifes.edu.br/concurso-publico>, solicitadas no período de 14 de Junho até às 23h59min do dia 30 de Junho de 2013. Após esse período, o sistema travará automaticamente, não sendo permitidas novas inscrições.

6.2 O valor da taxa de inscrição, a ser paga por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), em qualquer agência bancária, impreterivelmente, até o dia 02 de Julho de 2013, é de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

6.3 Para efetivar a inscrição o candidato deverá:

6.3.1 acessar o endereço eletrônico: <http://ifes.edu.br/concurso-publico>, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho “Edital 02-2013 – Docentes Graduados e Especialistas” e, finalmente, clicar em “Inscrição”;

6.3.2 preencher integral e corretamente o formulário de inscrição;

6.3.3 imprimir a GRU e efetuar o pagamento. (Esse pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária até a data de vencimento: dia 02 de Julho de 2013.)

6.4 Em hipótese alguma será processado qualquer registro de pagamento com data posterior à citada no item 6.2.

6.5 As inscrições somente serão homologadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo Ifes.

6.6 As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem 6.2 não serão acatadas.

6.7 Não haverá, em hipótese alguma, restituição do valor da taxa de inscrição.

6.8 O Ifes não se responsabiliza pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais exigidos no ato de inscrição, sob as penas da lei, pois fica subentendido que, no referido ato, o mesmo tenha o conhecimento pleno do presente Edital e a ciência de que preenche todos os requisitos.

6.10 O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá solicitá-la formalmente, no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais básicos necessários.

6.10.1 A solicitação de condições especiais será atendida, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.11 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

6.12 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital, sendo, portanto, considerado(a) inscrito(a) neste Concurso Público somente o(a) candidato(a) que cumprir todas as instruções descritas neste item.

6.13 No caso de o candidato realizar mais de uma inscrição no sistema, a última inscrição que constar como paga, dentro do período previsto no item 6.1, será a válida e as inscrições anteriores a esta serão desconsideradas automaticamente.

7 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1 Faz jus à isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº. 6.593, de 02 de Outubro de 2008, publicado no DOU de 03 de Outubro de 2008, o candidato que no ato da inscrição:

7.1.1 estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº. 6.135 de 26 de Junho de 2007, publicado no DOU de 27 de Junho de 2007; e

7.1.2. for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto citado neste subitem, apresentando declaração de membro de “Família de Baixa Renda”, nos termos do Anexo VI deste Edital.

7.2 A isenção deverá ser requerida durante a inscrição, via internet, no período 14 a 19 de Junho de 2013, quando o candidato deverá, obrigatoriamente, ao fazer a opção, indicar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico.

7.3 O Ifes consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, pois o simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação de isenção, via Internet, não garante, ao interessado, a isenção da taxa de inscrição, que estará sujeita a análise e deferimento.

7.4 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do artigo 10 do Decreto nº. 83.936, de 06 de Setembro de 1979.

7.5 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via correio, via fax ou via correio eletrônico.

7.6 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do candidato do processo de isenção.

7.7 O resultado da análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia 26 de junho de 2013, no endereço eletrônico <http://ifes.edu.br/concurso-publico>, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho “Edital 02-2013 – Docentes Graduados e Especialista” e, finalmente, clicar em “Resultado das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição – Deferidas”, e, após o prazo para recurso, conforme Anexo I, no dia 28 de Junho de 2013, no endereço eletrônico citado acima, será homologado o resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.

7.8 Os candidatos que tiverem suas solicitações de isenção deferidas, deverão, após a confirmação do deferimento, entregar declaração de membro de “família de baixa renda”, nos termos do Anexo VI deste Edital, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público Docente, em envelope lacrado e devidamente identificado, no período de 01 a 02 de Julho de 2013, de 8h a 11h e de 13h a 16h (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiros, no Setor de Protocolo do *Campus* para o qual está concorrendo a vaga.

7.9 O candidato poderá, ainda, encaminhar a documentação a que se refere o subitem 7.8 através dos Correios, remetendo-a por SEDEX, postando-a, impreterivelmente, até o dia 02 de Julho de 2013, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público Docente, identificando, por fora do envelope, o seu conteúdo, no seguinte endereço: Instituto Federal do Espírito Santo, Avenida Rio Branco, 50, Santa Lúcia, 29056-255 – Vitória-ES. O prazo máximo para recebimento dessa documentação postada por SEDEX é 08 de Julho de 2013. O Ifes não se responsabiliza pelo não recebimento por quaisquer motivos.

7.10 Os candidatos, cujas solicitações tiverem sido indeferidas, para poderem participar do certame, deverão gerar a GRU até o dia 30 de Junho de 2013 e efetuar o seu respectivo pagamento até a data estabelecida no subitem 6.2 deste Edital: 02 de Julho de 2013.

8 DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1 A partir do dia 10 de Julho de 2013, no endereço eletrônico <http://ifes.edu.br/concurso-publico>, estará disponível a homologação das inscrições e o candidato poderá consultar o *status* de sua inscrição, a data, o horário e o local da realização da Prova de Conhecimentos Específicos (Múltipla Escolha), por meio do seguinte caminho: clicar no atalho “Edital 02-2013 – Docentes Graduados e Especialistas” e, finalmente, clicar em “Homologação da Inscrição”.

8.2 O candidato que não obtiver a confirmação de deferimento de sua inscrição, via internet, deverá procurar a Comissão Organizadora do Concurso Público Docente, até o dia 17 de Julho de 2013, na Reitoria do Instituto Federal do Espírito Santo, no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, 50, Santa Lúcia, CEP 29.056-255 – Vitória - ES, de 8h a 12h e de 13h a 16h, sob pena de não ter acesso ao local das provas e a sua realização.

9 DA ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO

9.1 O Concurso será realizado em uma etapa, que consistirá das seguintes fases e provas:

Fases	Provas	Natureza	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
1ª Fase Conhecimentos Específicos	Prova de Múltipla Escolha	Classificatória e Eliminatória	100 pontos	60 pontos
2ª Fase Desempenho Didático	Prova de Desempenho Didático	Classificatória e Eliminatória	100 pontos	60 pontos
3ª Fase Pontuação de Títulos e Experiências Profissionais	Prova de Títulos	Classificatória	100 pontos	-

10 DA PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

10.1 A Prova de Múltipla Escolha, de natureza classificatória e eliminatória, constará de 50 (cinquenta) questões objetivas, constituídas de questões de múltipla escolha com 05 (cinco) opções, sendo que apenas uma estará correta. Terá duração de quatro horas e será realizada no dia 04 de Agosto de 2013, no *Campus* para o qual o candidato está concorrendo a vaga.

10.1.1. Todas as questões versarão sobre os assuntos específicos de cada área/subárea/especialidade, definidos no Anexo VII deste Edital, e cada uma terá o valor fixo de 2,0 (dois) pontos, totalizando 100 (cem pontos).

10.1.2 As informações sobre a realização da Prova de Conhecimentos Específicos (Múltipla Escolha), das quais constarão a data, o horário e o local das provas, serão divulgadas no endereço eletrônico <http://ifes.edu.br/concurso-publico>, no dia 01/08/2013, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho “Edital 02-2013 – Docentes Graduados e Especialistas” e, finalmente, clicar em “Divulgação de informações sobre a realização da Prova de Conhecimentos Específicos”.

10.2 Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o início da prova, nem haverá segunda chamada de provas, seja qual for o motivo alegado.

10.3 Será permitido o uso de calculadora científica não programável durante a realização da Prova de Múltipla Escolha.

10.4 Não será atribuído valor à questão que, no gabarito, contiver rasuras ou emendas.

10.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário do início da prova, munido de documento de identidade original com foto e caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

10.6 O candidato só poderá retirar-se do local de prova com o caderno de prova após transcorridas 2 horas do início da mesma.

10.7 O gabarito oficial da Prova de Múltipla Escolha estará disponível no endereço eletrônico <http://ifes.edu.br/concurso-publico>, no dia 05 de Agosto de 2013, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho “Edital 02-2013 – Docentes Graduados e Especialistas” e, finalmente, clicar em “Gabarito oficial da Prova de Conhecimentos Específicos”.

10.8 Será eliminado do certame o candidato que não atingir o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

10.9 O Resultado Final da 1ª fase-Conhecimentos Específicos (Prova de Múltipla Escolha) será divulgado no endereço eletrônico <http://ifes.edu.br/concurso-publico>, no dia 16 de Agosto de 2013, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho “Edital 02-2013 – Docentes Graduados e Especialistas” e, finalmente, clicar em “Resultado Final da 1ª Fase-Conhecimentos Específicos”.

11 DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

11.1 Serão convocados para a Prova de Desempenho Didático, por vaga oferecida em cada área/subárea/especialidade, os candidatos que obtiverem a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos (Prova de Múltipla Escolha), em ordem crescente de classificação, observando a quantidade prevista no Anexo IV deste Edital.

11.1.1 O programa de conteúdos da Prova de Desempenho Didático está descrito no Anexo VII, de acordo com a área/subárea/especialidade do *Campus* em que é oferecida a vaga.

11.1.2 A Prova de Desempenho Didático é de natureza classificatória e eliminatória.

11.2 Em caso de empate na última classificação prevista no Anexo IV deste Edital, serão convocados todos os candidatos que obtiverem a mesma pontuação.

11.3 As informações sobre a realização da Prova de Desempenho Didático, das quais constarão a data, o horário e o local do sorteio do ponto, bem como a data, o horário e o local das provas, serão divulgadas no endereço eletrônico: <http://ifes.edu.br/concurso-publico>, quando da divulgação do Resultado Final da 1ª Fase-Conhecimentos Específicos, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho “Edital 02-2013 – Docentes Graduados e Especialistas” e, finalmente, clicar em “Divulgação de informações sobre a realização da Prova de Desempenho Didático”.

11.4 A Prova de Desempenho Didático será realizada no *Campus* para o qual o candidato está concorrendo a vaga.

11.5 O sorteio do ponto para a Prova de Desempenho Didático será realizado, impreterivelmente, 24 (vinte e quatro) horas antes do acontecimento da mesma, no *Campus* para o qual o candidato

está concorrendo a vaga.

11.6 O candidato convocado que não comparecer ao sorteio do tema da aula, na hora e local determinados, será automaticamente desclassificado.

11.7 A Prova de Desempenho Didático consistirá em uma aula de 60 (sessenta) minutos, de acordo com os seguintes dispositivos:

11.7.1 preleção sobre tema sorteado em 45 (quarenta e cinco) minutos, ministrada pelo candidato perante a Banca Examinadora, que será composta por dois professores da área específica a que o candidato está concorrendo e por um Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais, que poderá ser presenciada por alunos e/ou servidores da Instituição;

11.7.2 facultar-se-á a Banca Examinadora arguição de 15 (quinze) minutos ao candidato, referente ao tema sorteado;

11.7.3 durante a prova de Desempenho Didático é vedado ao público, inclusive à Banca Examinadora, qualquer tipo de manifestação e qualquer interpelação ao candidato. A Banca Examinadora poderá arguir o candidato apenas no tempo previsto no subitem 11.7.2.

11.8 Na Prova de Desempenho Didático o candidato será avaliado em vinte pontos, a saber:

11.8.1 adequa os objetivos ao tema;

11.8.2 apresenta seleção e organização de conteúdo adequado ao tema;

11.8.3 indica e descreve com clareza a estratégia (metodologia e recursos adequados) no plano de ensino;

11.8.4 indica de forma pertinente das referências exemplos com relação ao tema;

11.8.5 indica e descreve com clareza a estratégia de avaliação da aprendizagem pertinente ao objeto de estudo e à aula desenvolvida;

11.8.6 apresenta plano de aula sucinto, instrutivo, claro e coerente com o tema que se propõe a desenvolver;

11.8.7 inicia a partir de uma tese, conceituação ou contexto (visão introdutória);

11.8.8 desenvolve os conteúdos da aula com relevância e coerência, articulando-os em relação às especificidades do tema;

11.8.9 desenvolve com segurança os conteúdos com base nos fundamentos teóricos e/ou práticos;

11.8.10 consolida ideias principais e propicia elaboração de conclusões;

11.8.11 apresenta relação dos conteúdos com a prática e/ou aspectos da realidade para o aluno;

11.8.12 problematiza o conteúdo, favorecendo a reflexão, a contextualização e a significação do mesmo;

11.8.13 emprega estratégia (metodologia e recursos) adequada à natureza do conteúdo;

11.8.14 possui segurança e domínio da estratégia utilizada (metodologia e recursos);

- 11.8.15 desenvolve estratégias de avaliação adequadas para verificar o alcance dos objetivos;
- 11.8.16 cumpre e distribui adequadamente o tempo previsto, no edital, para o desenvolvimento da aula;
- 11.8.17 apresenta consistência argumentativa e capacidade de comunicação (facilidade de expressão e clareza comunicativa);
- 11.8.18 usa correta e adequadamente a língua portuguesa;
- 11.8.19 estimula a participação do aluno;
- 11.8.20 apresenta postura interativa (gestos, movimentação pela sala) e uso adequado do espaço físico.
- 11.9 A Prova de Desempenho Didático será gravada em áudio e vídeo para efeito de registro e avaliação.
- 11.10 O candidato deverá se apresentar para a Prova de Desempenho Didático munido de documento oficial de identidade com foto e entregar, à banca, o plano de aula, em 03 (três) vias, antes do início da prova.
- 11.11 Não será permitida a presença, no recinto da prova, dos demais candidatos e de pessoas não previstas no subitem 11.7.1.
- 11.12 Os recursos didático-pedagógicos que a instituição disponibilizará aos candidatos serão elencados quando da divulgação das informações de que trata o subitem 11.3 deste Edital.
- 11.13 Os recursos didático-pedagógicos de que o candidato pretenda fazer uso durante a aula, caso não disponível pelo Ifes, deverão ser por ele mesmo e sob sua responsabilidade providenciados e instalados.
- 11.14 As avaliações dos membros da Banca Examinadora serão colocadas em envelope próprio, que será identificado e lacrado na presença do candidato ao término de sua aula.
- 11.15 Será eliminado do Concurso o candidato que não alcançar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos na Prova de Desempenho Didático Pedagógico.
- 11.16 O Resultado Final da 2ª Fase-Desempenho Didático será divulgado no endereço eletrônico <http://ifes.edu.br/concurso-publico>, no dia 03 de Setembro de 2013, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho “Edital 02-2013 – Docentes Graduados e Especialistas” e, finalmente, clicar em “Resultado Final da 2ª Fase-Desempenho Didático”.

12 DA PROVA DE TÍTULOS

- 12.1 Serão convocados para a Prova de Títulos os candidatos classificados na 2ª Fase-Desempenho Didático.
- 12.2 Os títulos apresentados serão considerados uma única vez, mesmo que o candidato tenha formação múltipla.
- 12.3 O candidato classificado na 2ª Fase-Desempenho Didático deverá entregar, de 8h a 11h e de 13h a 16h (exceto sábados, domingos e feriados), no período de 04 a 05 de Setembro de 2013, no Protocolo do *Campus* para o qual está concorrendo a vaga, o seu *Curriculum Vitae* (obrigatoriamente, no modelo da Plataforma Lattes do CNPq), cópias autenticadas (alternativamente, poderá ser apresentada cópia não autenticada, legível e em bom estado, acompanhada do documento original) dos títulos (diplomas, certificados etc) para análise e julgamento da Prova de Títulos, bem como o Requerimento de Pontuação da Prova de Títulos e

Relação de Títulos (Anexo V) devidamente preenchido, em envelope lacrado e identificado com nome, número de inscrição e indicação de *Campus/Área/Subárea/Especialidade* para o qual está concorrendo a vaga, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público Docente.

12.3.1 O candidato deve preencher o formulário de Requerimento de Pontuação da Prova de Títulos e Relação de Títulos (Anexo V) e inseri-lo no envelope juntamente com os títulos, de acordo com a ordem indicada no subitem 12.7.

12.4 O candidato classificado na 2ª Fase-Desempenho Didático poderá, ainda, enviar a referida documentação, conforme orientações no item 12.3 e subitem 12.3.1, através dos Correios, remetendo-a, por SEDEX 10, postando-a, impreterivelmente, até o dia 05 de Setembro de 2013, em envelope lacrado e identificado com nome, número de inscrição e indicação de *Campus/Área/Subárea/Especialidade* para o qual está concorrendo a vaga, à Comissão Organizadora do Concurso Público Docente – Edital Nº 02/2013 - Instituto Federal do Espírito Santo, Avenida Rio Branco, 50, Santa Lúcia, 29056-255 – Vitória-ES. O prazo máximo para recebimento desta documentação postada por SEDEX 10 é o dia 09 de Setembro de 2013. O Ifes não se responsabiliza pelo não recebimento por quaisquer motivos.

12.5 Caso o candidato ainda não possua diploma, deverá apresentar atestado ou declaração de defesa de Mestrado ou Doutorado, em que conste que o curso é reconhecido pela CAPES/MEC, que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau e que o diploma encontra-se em fase de confecção e/ou registro. Se no momento da posse a defesa de dissertação/tese tiver ocorrido há mais de um ano, o candidato deverá apresentar o diploma ou nova declaração/atestado.

12.6 Os diplomas e/ou certificados em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhados de tradução feita por Tradutor Juramentado.

12.7 Segue a ordem em que os títulos deverão ser apresentados, a quantidade máxima, os valores a serem atribuídos por título e a pontuação máxima a ser alcançada:

A. TÍTULOS ACADÊMICOS OBTIDOS (apenas o maior título será utilizado para pontuação)	PONTUAÇÃO	
	VALOR	
Diploma de Doutor, Livre Docente ou Notório Saber de acordo com a Titulação Exigida no item 2.1	40,0	
Diploma de Mestre de acordo com a Titulação Exigida no item 2.1	20,0	
Certificado de Especialização de acordo com a Titulação Exigida no item 2.1	8,0	
Certificado de Aperfeiçoamento de acordo com a Titulação Exigida no item 2.1	5,0	
B. ATIVIDADES DE ENSINO E DE EXTENSÃO: (A PONTUAÇÃO MÁXIMA NESTE QUESITO É DE 25 PONTOS)	PONTUAÇÃO	
	POR UNIDADE	MÁXIMA
Exercício de Magistério em Ensino Superior	0,3/ano	10,0
Exercício de Magistério em Educação Básica	1,0/ano	10,0
Atividades de administração, supervisão e orientação pedagógica em Educação Básica	0,2/ano	-
Participação em ensino não regular (conferências, mesas redondas, cursos, etc.) na área/subárea/especialidade do concurso	0,2/item	2,0
Orientação de tese de doutorado aprovada na área/subárea/especialidade do concurso	4,0/tese	12,0
Orientação de tese de doutorado aprovada fora da área/subárea/especialidade do concurso	2,0/tese	6,0
Orientação de dissertação de mestrado aprovada na área/subárea/especialidade do concurso	2,0/dissertação	12,0

Orientação de dissertação de mestrado aprovada fora da área/subárea/especialidade do concurso	1,0/tese	6,0
Orientação de monografia de especialização aprovada na área/subárea/especialidade do concurso	0,5/monografia	-
Orientação de monografia de especialização aprovada fora da área/subárea/especialidade do concurso	0,2/monografia	2,0
Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação na área/subárea/especialidade do concurso	0,2/monografia	2,0
Orientação Programa de Educação Tutorial (PET)	0,5/grupo-ano	2,0
Orientação de bolsista de iniciação científica ou de iniciação à docência na área/subárea/especialidade do concurso	0,2/bolsista-ano	-
Orientação de bolsista de monitoria	0,2/bolsista-ano	2,0
Orientação de bolsista de extensão na área/subárea/especialidade do concurso	0,2/bolsista-ano	-
Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado na área/subárea/especialidade do concurso	0,5/tese	3,0
Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado fora da área/subárea/especialidade do concurso	0,3/tese	3,0
Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado na área/subárea/especialidade do concurso	0,3/dissertação	3,0
Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado fora da área/subárea/especialidade do concurso	0,2/dissertação	2,0
Participação como membro efetivo de banca examinadora de monografia de especialização na área/subárea/especialidade do concurso	0,2/monografia	1,0
Participação como membro efetivo de banca examinadora de monografia ou trabalho final em curso de graduação na área/subárea/especialidade do concurso	0,2/monografia	1,0
Participação como membro efetivo de comissão examinadora de concurso público para o magistério superior	0,3/concurso	1,5
Coordenação de projeto de extensão ou de iniciação à docência	0,5/projeto	3,0
Coordenação de curso de extensão de duração mínima de 15 horas aula	0,2/curso	2,0
Exercício de monitoria, iniciação científica ou participação em grupo PET, ou atividade de extensão	0,2/semestre	-
Atestado de exercício profissional, exceto docência, relacionado com a área/subárea/especialidade a que concorre, comprovado através de Declaração da Instituição, constando dia, mês e ano de início e término do contrato. Em caso de contrato vigente, será considerada a data em que a declaração foi emitida. Não será aceita cópia da carteira de trabalho	1,0/ano	10,0
C. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA OU SUBÁREA DO CONCURSO: (A PONTUAÇÃO MÁXIMA NESTE QUESITO É DE 25 PONTOS)	PONTUAÇÃO	
	POR UNIDADE	MÁXIMA
Autoria de livro sobre assunto de interesse na área/subárea/especialidade do concurso, publicado em editora com corpo editorial	6,0/livro	-
Organização de livro sobre assunto de interesse na área/subárea/especialidade do concurso, publicado em editora com corpo editorial	3,0/livro	-
Autoria de capítulo de livro sobre assunto de interesse na área/subárea/especialidade do concurso, publicado em editora com corpo editorial	3,0/capítulo	-

Tradução de livro sobre assunto de interesse na área/subárea/especialidade do concurso, publicado em editora com corpo editorial		2,0/livro	-
Artigo completo publicado em periódico científico ou apresentação artística em mostras ou similares, na área/subárea/especialidade do concurso, classificado no Estrato do Qualis	A1	6,0/artigo	-
	A2	4,5/artigo	-
	B1	3,5/artigo	-
	B2	3,0/artigo	-
	B3	2,5/artigo	-
	B4	2,0/artigo	-
	B5	1,5/artigo	-
Área CAPES como nível:	C	1,0/artigo	-
Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais na área/subárea/especialidade do concurso		1,0/trabalho	-
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo expandido publicado em anais ou em revistas especializadas na área/subárea/especialidade do concurso		0,2/trabalho	2,0
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo simplificado publicado em anais ou em revistas especializadas na área/subárea/especialidade do concurso		0,1/trabalho	2,0
Relatório técnico de pesquisa publicado		0,5/relatório	2,5
Trabalhos técnicos e artísticos especializados		0,5/trabalho	8,0
Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais		0,5/prêmio	2,0
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados		0,5/consultoria	4,0
Artigos especializados publicados na imprensa		0,2/artigo	2,0
Manuais e outros instrumentos didáticos com ISBN ou publicados em mídia com corpo editorial		0,4/item	4,0
Participação em congressos e seminários		0,2/participação	2,0
Patente nacional ou internacional concedida na área/subárea/especialidade do concurso		6,0/patente	-
Patente nacional ou internacional submetida na área/subárea/especialidade do concurso, desconsiderando multiplicidade de registros nos vários países		1,0/patente	3,0
D. ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO: (A PONTUAÇÃO MÁXIMA NESTE QUESITO É DE 10 PONTOS)	PONTUAÇÃO		
		POR UNIDADE	MÁXIMA
Reitoria, Vice-Reitoria, Direção de Centro, Direção Geral de Institutos Federais ou Pró-Reitoria		0,5/ano	6,0
Outros cargos de Administração, como Direção de Departamentos de Pró-Reitorias ou assemelhados		0,2/ano	1,0
Participação como Membro de Conselho Superior de Universidades ou Institutos Federais		0,2/ano	1,0
Chefia de Departamento, Coordenação de Curso Técnico, Coordenação de Colegiado de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-graduação de caráter permanente		0,2/ano	1,0
Coordenação de Curso de Especialização de caráter permanente ou eventual		0,2/ano	1,0

12.7.1 A tabela acima é subdividida em 4 (quatro) quesitos:

12.7.1.1 O quesito "A" trata dos títulos acadêmicos obtidos. Nesse quesito apenas o maior título será utilizado para a pontuação.

12.7.1.2 O quesito "B" trata das atividades profissionais, de ensino e de extensão, considerando-se os últimos 10 anos. A pontuação máxima desse quesito se limita a 25 pontos. Não será aceita a cópia da carteira de trabalho para comprovação de exercício profissional. O exercício profissional deverá ser comprovado por meio de Declaração da Instituição, em papel timbrado com carimbo, CNPJ e assinatura, constando dia, mês e ano de início e término do contrato.

12.7.1.3 O quesito “C” trata da produção científica, técnica, artística e cultural, considerando-se os últimos 10 anos. A pontuação máxima desse quesito se limita a 25 pontos.

12.7.1.4 O quesito “D” trata das atividades de administração, considerando-se os últimos 10 anos. A pontuação máxima desse quesito se limita a 10 pontos.

12.7.1.5 A pontuação final do candidato na prova de títulos será obtida pela soma das pontuações dos quesitos “A”, “B”, “C” e “D”.

12.7.1.6 Os códigos das áreas/subáreas/especialidades serão utilizados somente para pontuação dos títulos listados nos quesitos “B” e “C”.

12.8 No caso de o candidato ter exercido atividades profissionais concomitantes de um mesmo quesito da tabela do item 12.7, será considerado apenas a de maior peso. Não será contabilizado o tempo de serviço simultâneo.

12.9 Será atribuída nota zero ao candidato que não entregar seus títulos na forma, no período ou no local estabelecidos, não caracterizando, este fato, sua eliminação do certame.

12.10 Caso haja dúvidas quanto à veracidade ou sejam insuficientes as informações sobre título apresentado, a Banca de Análise de Pontuação de Títulos e Experiências Profissionais o desconsiderará.

12.11 O Resultado Final da 3ª Fase-Pontuação de Títulos e Experiências Profissionais será divulgado no endereço eletrônico <http://ifes.edu.br/concurso-publico>, no dia 24 de setembro de 2013, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho “Edital 02-2013 - Docentes Graduados e Especialistas” e, finalmente, clicar em “Resultado Final da 3ª Fase-Pontuação de Títulos e Experiências Profissionais”.

13 DOS RECURSOS

13.1 Facultar-se-á ao candidato dirigir-se à Comissão Organizadora do Concurso Público Docente – Edital Nº 02/2013, nos períodos previstos no Anexo I deste Edital, apresentando recurso, somente via Internet, no endereço eletrônico <http://ifes.edu.br/concurso-publico>, contra quaisquer dos resultados do presente certame (Inscrição de Portadores de Necessidades especiais, Isenção da Taxa de Inscrição, Prova de Conhecimentos Específicos, Prova de Desempenho Didático, Prova de Títulos e Composição das Bancas Examinadoras das Provas).

13.1.1 Será aceito apenas um único recurso para cada situação descrita no subitem anterior, observando-se o prazo para tal, devendo este conter toda argumentação que o candidato pretende apresentar em relação aos questionamentos de cada situação.

13.1.2 Para composição de seu recurso online o candidato deverá:

13.1.2.1 acessar o endereço eletrônico: <http://ifes.edu.br/concurso-publico>;

13.1.2.2 selecionar “Servidores” no *menu* “Seleção” do respectivo site, depois selecionar “Edital 02/2013 – Docentes Graduados e Especialistas”, depois selecionar “Inscrições” e, finalmente, selecionar “Recursos”.

13.2 Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido e dos moldes expressos no subitem anterior.

13.3 Os recursos, uma vez analisados pela Comissão Organizadora do Concurso para Docente – Edital Nº 02/2013 e respectivos Responsáveis Técnicos pela Prova de Conhecimentos Específicos de Múltipla Escolha e/ou pela avaliação da Prova de Desempenho Didático e/ou pela avaliação dos Títulos, receberão decisão terminativa e serão divulgados nas datas estipuladas no Anexo I deste Edital, constituindo-se única e última instância.

13.4 Havendo alteração de resultado proveniente de deferimento de qualquer recurso, haverá nova e definitiva publicação dos resultados no endereço eletrônico <http://ifes.edu.br/concurso-publico>.

14 DO RESULTADO FINAL

14.1. A nota final dos candidatos será obtida pela média ponderada das três provas, considerando-se os seguintes pesos:

14.1.1 Conhecimentos Específicos (Prova de Múltipla Escolha) - peso 3;

14.1.2 Prova de Desempenho Didático - peso 4;

14.1.3 Prova de Títulos - peso 3.

14.2 Havendo empate, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

14.2.1 tiver maior idade;

14.2.2 obtiver maior titulação;

14.2.3 obtiver maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;

14.2.4 obtiver maior número de pontos na Prova de Desempenho Didático;

14.2.5 obtiver maior número de pontos na Prova de Títulos;

14.2.6 possuir maior tempo de experiência de Magistério em área específica.

14.3 Havendo candidatos que se enquadrem na condição de idoso, nos termos da Lei nº. 10.741 de 01 de Outubro de 2003, publicada no DOU de 03 de Outubro de 2003, e em caso de igualdade no total de pontos, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, sendo que os demais critérios seguirão a ordem estabelecida no subitem 14.2 deste Edital.

14.4 O Resultado Final do Concurso Público será divulgado no endereço eletrônico <http://ifes.edu.br/concurso-publico>, no dia 24 de Setembro de 2013, e publicado e homologado no Diário Oficial da União no dia 27 de Setembro de 2013, conforme cronograma previsto no Anexo I, contendo a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o Anexo II do Decreto nº. 6.944, de 21 de Agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de Agosto de 2009, por ordem de classificação.

14.5 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº. 6.944, de 21 de Agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de Agosto de 2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

15 DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

15.1 O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, conforme artigo 12 da Lei nº. 8.112/90 e inciso III, artigo 37 da CF/88.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 O Edital completo está disponível no endereço eletrônico: <http://ifes.edu.br/concursopublico>, por meio do seguinte caminho: clicar no atalho “Edital 02/2013 – Docentes Graduados e Especialistas” e, finalmente, selecionar “Edital”. O atendimento ao candidato até a data de

Homologação do Resultado Final será feito pelo e-mail concurso.docentes@ifes.edu.br ou ainda, alternativamente e exclusivamente no período de 14/06/2013 à 02/08/2013, através do telefone (27) 3357-7514, ramal 2007, nos horários de 9h a 12h e de 14h a 17h.

16.2 Na hipótese de, por força maior, haver necessidade de serem alteradas quaisquer das disposições fixadas neste Edital, as alterações serão comunicadas por meio de nota oficial, divulgada no site <http://ifes.edu.br/concurso-publico> e no Diário Oficial da União, quando couber, constituindo tal documento, a partir de então, parte integrante deste Edital.

16.3 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Edital no Diário Oficial da União e/ou no endereço eletrônico <http://ifes.edu.br/concurso-publico>.

16.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em todos os possíveis comunicados e/ou retificações que forem divulgados e/ou publicados no endereço eletrônico <http://ifes.edu.br/concurso-publico> e no Diário Oficial da União, quando couber.

16.5 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do Concurso, implicará na eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos posteriores dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

16.6 Será excluído, por decisão da Comissão Organizadora do Concurso Público, o candidato que:

16.6.1 for surpreendido em comunicação com outro candidato, sob qualquer forma durante a realização da Prova de Conhecimentos Específicos;

16.6.2 utilizar-se de livros, códigos, impressos e similares, "pagers", telefones celulares ou qualquer tipo de material de consulta durante a Prova de Múltipla Escolha, exceto o previsto no subitem 10.3,

16.6.3 faltar a qualquer uma das provas eliminatórias.

16.7 A classificação no Concurso Público não assegurará ao candidato o direito de ingresso no cargo, mas apenas a expectativa de ser nomeado, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, ao juízo e à conveniência da Administração.

16.8 O candidato deverá manter atualizado, na Coordenadoria de Seleção de Pessoas, seu endereço completo, telefone(s) de contato e endereço eletrônico (e-mail), enquanto estiver participando do concurso público. A partir da data de Homologação, a atualização dos dados deverá ser feita através do endereço eletrônico (e-mail): csp.rt@ifes.edu.br.

16.8.1 São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço, extravio de correspondência ou não entrega por ausência de destinatário.

16.8.2 O Instituto Federal do Espírito Santo, não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) ausência de telefone e/ou impossibilidade de contato;
- d) ausência de endereço eletrônico (e-mail) do candidato e/ou não recebimento da correspondência eletrônica, por quaisquer motivos;
- e) telegrama devolvido pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato, bem como atraso na entrega da correspondência;

f) correspondência recebida por terceiros.

16.9 O candidato aprovado será convocado seguindo-se a ordem classificatória. Na ocasião da convocação, o lfes entrará em contato por telefone e correspondência eletrônica (email), comunicando da nomeação; obrigando-se o candidato a manifestar-se, quanto à aceitação de sua nomeação para o cargo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

16.9.1 A negativa à convocação para nomeação condiciona ao candidato manifestar-se por escrito através de declaração devidamente assinada e com firma reconhecida em cartório, que pode ser remetida via Sedex, ou entregue na Reitoria do lfes no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

16.10 Caso o candidato não se manifeste de forma alguma, o lfes lhe enviará um telegrama, informando da convocação para nomeação, para que ele informe ter interesse ou não na nomeação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, neste caso, comparecendo à Reitoria do lfes.

16.10.1 Na hipótese do não pronunciamento do interessado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da convocação do **item 16.10**, o lfes encaminhará novo telegrama informando a data da publicação da nomeação no Diário Oficial da União. Decorrido o prazo de até 30 dias para posse, **Art. 13, § 1º e § 6º, da Lei 8.112/90**, caso o candidato não se apresente, permitirá ao lfes considerá-lo desistente do Concurso Público e convocar o próximo candidato na lista de classificação.

16.11 Havendo provimento futuro, e no interesse da administração, os demais candidatos aprovados poderão optar por serem nomeados para vagas no(s) campus(i) em que forem ofertadas na ocasião ou aguardar convocação futura para os campi para os quais foram classificados. Na hipótese do provimento ser para e campus para o qual concorreu e na hipótese de o candidato não aceitar sua nomeação para esse campus, o mesmo será eliminado do certame. Não haverá reposicionamento do candidato no final da lista, em hipótese alguma, final de relação.

16.11.1 Na ocasião da negativa para o(s) *campus*(i) oferecidos em provimento futuro, que não seja o *campus* para o qual concorreu, o candidato deverá manifestar-se por escrito através de declaração devidamente assinada e com firma reconhecida em cartório, remetida via Sedex, ou comparecer pessoalmente na Reitoria do lfes no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da convocação, realizada nos termos do Item 16.8.

16.12 As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em Lei, além dos pré-requisitos constantes neste Edital.

16.12.1 Por ocasião da posse, será exigida dos nomeados, a apresentação de todos os documentos indicados para investidura nos cargos e requisitos previstos no presente Edital, bem como demais documentos exigidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas/Coordenadoria de Seleção de Pessoas do lfes.

16.12.2 O candidato deverá ainda, por ocasião da posse, possuir escolaridade exigida para o cargo e registro no Conselho competente, quando couber, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e demais exigências de habilitação para o exercício do cargo.

16.13 Ao tomar posse, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo, ficará sujeito ao estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.

16.14 Após entrar em exercício, o servidor nomeado que não for detentor de Licenciatura Plena será incluído no Programa Especial de Formação Pedagógica, quando ofertado pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, conforme determina a Legislação.

16.15 O servidor deverá realizar obrigatoriamente, durante o estágio probatório, o curso de

Ambientação Institucional, a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, em quaisquer dos *Campi* onde forem ofertadas as disciplinas.

16.16 Não será fornecido ao candidato nenhum documento comprobatório de habilitação e classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação do resultado do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

16.17 Após a homologação do resultado no Diário Oficial da União, o candidato não classificado poderá reaver sua documentação, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

16.18 A critério da Administração, após o preenchimento das vagas de que trata este Edital, poderão ser liberados candidatos aprovados para provimento de vaga em quaisquer *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.

16.19 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Concurso Público.

DENIO REBELLO ARANTES
Reitor

EDITAL Nº. 02/2013**ANEXO I****CRONOGRAMA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

ETAPA / ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO	LOCAL
Publicação do Edital	14/06/2013	Diário Oficial da União
	16/06/2013	Jornal de Grande Circulação
Período de Inscrições	14/06 a 30/06/2013	Endereço Eletrônico: http://ifes.edu.br/concurso-publico
Entrega de Laudo Médico – Portadores de Necessidades especiais	14/06 a 19/06/2013	Vide Anexo II
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	14/06 a 19/06/2013	Endereço Eletrônico: http://ifes.edu.br/concurso-publico
Resultado da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	26/06/2013	Endereço Eletrônico: http://ifes.edu.br/concurso-publico
Resultado da Solicitação das inscrições de Portadores de Necessidades especiais	26/06/2013	Endereço Eletrônico: http://ifes.edu.br/concurso-publico
Recursos do Resultado da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	27/06/2013	Endereço Eletrônico: http://ifes.edu.br/concurso-publico
Recursos do Resultado da Solicitação das inscrições de Portadores de Necessidades especiais	27/06/2013	Endereço Eletrônico: http://ifes.edu.br/concurso-publico
Resultado dos Recursos da Solicitação das inscrições de Portadores de Necessidades especiais e de Isenção da Taxa de Inscrição	28/06/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico
Homologação da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	28/06/2013	Endereço Eletrônico: http://ifes.edu.br/concurso-publico
Homologação da Solicitação das inscrições de Portadores de Necessidades especiais	28/06/2013	Endereço Eletrônico: http://ifes.edu.br/concurso-publico
Entrega da Declaração de Membro de Família de Baixa Renda – para os casos de solicitação de isenção da taxa inscrição deferida	01/07 e 02/07/2013	Vide Anexo II
Data Limite para pagamento da Taxa de Inscrição	02/07/2013	Em qualquer Agência Bancária
Homologação das Inscrições	10/07/2013	Endereço Eletrônico: http://ifes.edu.br/concurso-publico
Divulgação dos Membros das Bancas Examinadoras da Prova de Conhecimentos Específicos	15/07/2013	Endereço Eletrônico: http://ifes.edu.br/concurso-publico
Recurso contra a composição da Banca Examinadora da Prova de Conhecimentos Específicos	16/07/2013	Endereço Eletrônico: http://ifes.edu.br/concurso-publico
Resultado do Recurso Contra a Composição da Banca Examinadora da Prova de Conhecimentos Específicos	18/07/2013	Endereço Eletrônico: http://ifes.edu.br/concurso-publico

		so-publico
Homologação das Bancas Examinadoras da Prova de Conhecimentos Específicos	19/07/2013	Endereço Eletrônico: http://ifes.edu.br/concurso-publico
Divulgação de informações sobre a realização da Prova de Conhecimentos Específicos	01/08/2013	Endereço Eletrônico: http://ifes.edu.br/concurso-publico
Prova Conhecimentos Específicos	04/08/2013	Vide Anexo II
Divulgação do Gabarito	05/08/2013	Endereço Eletrônico: http://ifes.edu.br/concurso-publico
Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos	09/08/2013	Endereço Eletrônico: http://ifes.edu.br/concurso-publico
Recurso das questões da Prova Conhecimentos Específicos	12/08/2013	Endereço Eletrônico: http://ifes.edu.br/concurso-publico
Divulgação dos Membros das Bancas Examinadoras da Prova de Desempenho Didático	15/08/2013	Endereço Eletrônico: http://ifes.edu.br/concurso-publico
Resultado dos Recursos as Questões da Prova Conhecimentos Específicos	16/08/2013	Endereço Eletrônico: http://ifes.edu.br/concurso-publico
Divulgação Gabarito Após Recurso	16/08/2013	Endereço Eletrônico: http://ifes.edu.br/concurso-publico
Resultado Final da 1ª Fase - Conhecimentos Específicos	16/08/2013	Endereço Eletrônico: http://ifes.edu.br/concurso-publico
Recurso Contra a Composição das Bancas Examinadoras da Prova de Desempenho Didático	16/08/2013	Endereço Eletrônico: http://ifes.edu.br/concurso-publico
Divulgação de informações sobre a realização da Prova de Desempenho Didático	16/08/2013	Endereço Eletrônico: http://ifes.edu.br/concurso-publico
Resultado do Recurso contra a composição das Bancas Examinadoras da Prova de Desempenho Didático	17/08/2013	Endereço Eletrônico: http://ifes.edu.br/concurso-publico
Homologação das Bancas Examinadoras da Prova de Desempenho Didático	17/08/2013	Endereço Eletrônico: http://ifes.edu.br/concurso-publico
Sorteio dos Pontos	19 a 23/08/2013	Vide Anexo II
Prova de Desempenho Didático	20/08 a 24/08/2013	Vide Anexo II
Resultado da Prova de Desempenho Didático	28/08/2013	Endereço Eletrônico: http://ifes.edu.br/concurso-publico
Recursos da Prova de Desempenho Didático	29/08/2013	Endereço Eletrônico: http://ifes.edu.br/concurso-publico
Resultado dos Recursos da Prova de Desempenho Didático	03/09/2013	Endereço Eletrônico: http://ifes.edu.br/concurso-publico
Resultado Final da 2ª Fase-Desempenho Didático	03/09/2013	Endereço Eletrônico: http://ifes.edu.br/concurso-publico

Convocação para a Prova de Títulos	03/09/2013	Endereço Eletrônico: http://ifes.edu.br/concurso-publico
Divulgação dos Membros das Bancas Examinadoras da Prova de Títulos	03/09/2013	Endereço Eletrônico: http://ifes.edu.br/concurso-publico
Recurso contra a Composição das Bancas Examinadoras da Prova de Títulos	04/09/2013	Endereço Eletrônico: http://ifes.edu.br/concurso-publico
Resultado do Recurso contra a Composição das Bancas Examinadoras da Prova de Títulos	05/09/2013	Endereço Eletrônico: http://ifes.edu.br/concurso-publico
Entrega dos Títulos	04/09 e 05/09/2013	Vide Anexo II
Resultado da Prova Títulos	17/09/2013	Endereço Eletrônico: http://ifes.edu.br/concurso-publico
Recursos da Prova Títulos	18/09/2013	Endereço Eletrônico: http://ifes.edu.br/concurso-publico
Resultado dos Recursos da Prova de Títulos	24/09/2013	Endereço Eletrônico: http://www.ifes.edu.br/concurso-publico
Resultado Final da 3ª Fase-Pontuação de Títulos e Experiências Profissionais	24/09/2013	Endereço Eletrônico: http://ifes.edu.br/concurso-publico
Resultado Final do Concurso	24/09/2013	Endereço Eletrônico: http://ifes.edu.br/concurso-publico
Homologação do Resultado Final	27/09/2013	Diário Oficial da União

EDITAL Nº.02/2013
ANEXO II

ENDEREÇO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS FASES/ATIVIDADES
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

CAMPUS DA VAGA OFERECIDA NO CONCURSO	ENDEREÇO
Cachoeiro de Itapemirim	Rodovia Cachoeiro-Alegre, Km 05, Morro Grande Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP 29300-970 Telefone (28) 3526-9000
Colatina	Avenida Arino Gomes Leal, 1700, Santa Margarida Colatina-ES, CEP 29700-558 Telefone (27) 3723-1543 e 3723-1509
Ibatiba	Avenida 7 de Novembro, 40, Centro Ibatiba-ES, CEP 29395-000 Telefone (28) 3543-1335
Linhares	Avenida Filogônio Peixoto, s/nº, Aviso Linhares-ES, CEP 29901-291 Telefone (27) 3264-5700
Nova Venécia	Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799, Santa Luzia Nova Venécia-ES, CEP 29830-000 Telefone (27) 3752-4300
São Mateus	Rodovia BR-101 Norte, Km 58, Bairro Litorâneo São Mateus-ES, CEP 29932-540 Telefone (27) 3771-1262/3771-1026
Venda Nova do Imigrante	Rua Elizabeth Minete Perim, s/nº, São Rafael Venda Nova do Imigrante-ES, CEP 29375-000 Telefone (28) 3546-1818

**EDITAL Nº 02/2013
ANEXO III**

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

ÍNDICE DE INSCRIÇÃO	ÁREA/SUBÁREA/ ESPECIALIDADE	ATRIBUIÇÕES
200 e 201	ADMINISTRAÇÃO (Código CNPq 60201002)	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas às áreas de Administração em geral, bem como componentes curriculares afins que constem nos projetos dos cursos oferecidos pelo campus, tais como Ética e Legislação Profissional, Organizações e Normas, Relações Humanas no Trabalho, Diversidade, Ética e Relações de Trabalho, Empreendedorismo, em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
202 e 203	ARTES (Código CNPq 80300006)	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à área de Artes em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de desenvolver projetos artísticos e culturais.
204	AUTOMAÇÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS ELÉTRICOS E INDUSTRIAIS (Código CNPq 30405025)	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas às áreas de Automação Industrial, Elétrica, Instrumentação, Controle de Processos e Eletrônica em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
205	ENGENHARIA Engenharia Mecânica (Código CNPq 30500001) Mecânica dos Sólidos (Código CNPq 30503000) Mecânica dos Corpos Sólidos, Elásticos e Plásticos (Código CNPq 305003019) Dinâmica dos Corpos Rígidos, Elásticos e Plásticos (Código CNPq 30503027) Estática e Dinâmica Aplicada (Código CNPq 30504023)	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas às áreas de Desenho Mecânico, Elementos de Máquinas I, Elementos de Máquinas II, Equipamentos Mecânicos Industriais, Mecânica I, Mecânica II, Mecanismos, Resistência dos Materiais I, Resistência dos Materiais II, Vibrações de Sistemas Mecânicos, Lubrificação, Tubulações Industriais, Vasos de Pressão, Tópicos Especiais em Sistemas Mecânicos, Introdução ao Método dos Elementos Finitos, Projeto Assistido por Computador e demais disciplinas correlatas em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
206	ENGENHARIA CIVIL (Código CNPq 30100003)	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas às áreas de Materiais de Construção, Tecnologia das Construções, Planejamento e Gerenciamento de Obras e demais disciplinas correlatas em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
207	ENGENHARIA CIVIL (Código CNPq 30100003)	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à área de Engenharia Civil em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
208	ENGENHARIA DE MINAS (Código CNPq 30200008)	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à área de Engenharia de Minas em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
209	ENGENHARIA I (Código CNPq 30000009)	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas às áreas de Expressão Gráfica, Desenho Mecânico/CAD, Controle Dimensional, Elementos de Máquinas, Equipamentos Mecânicos Industriais, Manutenção, Lubrificação, Mecanismos, Planejamento e Controle da Manutenção, Vibrações e demais disciplinas correlatas, em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
210	ENGENHARIA II	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas às áreas de

	(Código CNPq 30000009)	Processos de Fabricação, Processos de Usinagem, Tecnologia da Soldagem e demais disciplinas correlatas em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
211	ENGENHARIA III (Código CNPq 30000009)	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas às áreas de Máquinas de Fluxo, Máquinas Térmicas, Mecânica dos Fluidos, Refrigeração e Ar Condicionado, Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos, Termodinâmica, Transferência de Calor e demais disciplinas correlatas em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
212	ENGENHARIA IV (Código CNPq 30000009)	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas às áreas de SMS, Expressão Gráfica, Desenho Técnico/CAD e demais disciplinas correlatas em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
213 e 214	GEOLOGIA (Código CNPq 10701001)	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à área de Geologia em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
215	LETRAS INGLÊS E ESPANHOL (Código CNPq 80200001)	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas às áreas de Inglês e Espanhol em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
216	MATEMÁTICA Matemática (Código CNPq 10100008) Ensino de Ciências e Matemática (Código CNPq 90201000) Educação (Código CNPq 70800006) Estatística (Código CNPq 10202005)	Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas às áreas de Cálculo, Álgebra, Álgebra Linear, Estatística e demais disciplinas correlatas em todas as modalidades de ensino ofertadas pelo Ifes. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

EDITAL Nº. 02/2013

ANEXO IV

**RELAÇÃO QUANTITATIVA DE CONVOCADOS PARA A PROVA DE DESEMPENHO
DIDÁTICO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

ÍNDICE DE INSCRIÇÃO	ÁREA/SUBÁREA/ ESPECIALIDADE	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO (CAMPUS)	Nº DE CANDIDATOS A SEREM CONVOCADOS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
200	ADMINISTRAÇÃO (Código CNPq 60201002)	1	Linhares	8
201	ADMINISTRAÇÃO (Código CNPq 60201002)	1	Nova Venécia	8
202	ARTES (Código CNPq 80300006)	1	Ibatiba	8
203	ARTES (Código CNPq 80300006)	1	Nova Venécia	8
204	AUTOMAÇÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS ELÉTRICOS E INDUSTRIAIS (Código CNPq 30405025)	2	Linhares	12
205	ENGENHARIA Engenharia Mecânica (Código CNPq 30500001) Mecânica dos Sólidos (Código CNPq 30503000) Mecânica dos Corpos Sólidos, Elásticos e Plásticos (Código CNPq 305003019) Dinâmica dos Corpos Rígidos, Elásticos e Plásticos (Código CNPq 30503027) Estática e Dinâmica Aplicada (Código CNPq 30504023)	1	Cachoeiro de Itapemirim	8
206	ENGENHARIA CIVIL (Código CNPq 30100003)	1	Colatina	8
207	ENGENHARIA CIVIL (Código CNPq 30100003)	2	Nova Venécia	12
208	ENGENHARIA DE MINAS (Código CNPq 30200008)	1	Nova Venécia	8
209	ENGENHARIA I (Código CNPq 30000009)	3	São Mateus	17
210	ENGENHARIA II (Código CNPq 30000009)	3	São Mateus	17
211	ENGENHARIA III (Código CNPq 30000009)	3	São Mateus	17
212	ENGENHARIA IV (Código CNPq 30000009)	1	São Mateus	8
213	GEOLOGIA (Código CNPq 10701001)	1	Cachoeiro de Itapemirim	8
214	GEOLOGIA (Código CNPq 10701001)	2	Nova Venécia	12

215	LETRAS INGLÊS E ESPAÑHOL (Código CNPq 80200001)	1	Venda Nova	8
216	MATEMÁTICA Matemática (Código CNPq 10100008) Ensino de Ciências e Matemática (Código CNPq 90201000) Educação (Código CNPq 70800006) Estatística (Código CNPq 10202005)	1	Cachoeiro de Itapemirim	8

EDITAL Nº. 02/2013

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

Eu, _____

candidato(a) inscrito(a) no Concurso Público, objeto do Edital nº. 02/2013, sob o nº.: _____

DECLARO, para fins de isenção da taxa de inscrição no referido Concurso Público, em conformidade com o Decreto nº. 6.593/2008, que sou **membro de “família de baixa renda”**, nos termos descritos no Decreto nº. 6.135/2007.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

_____, _____ de _____ de 2013.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº. 02/2013

ANEXO VII

PROGRAMAS DOS CONTEÚDOS DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E DESEMPENHO DIDÁTICO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

200 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO (Código CNPq 60201002)

CAMPUS LINHARES

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático será o mesmo descrito no perfil 201, referente a ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO (Código CNPq 60201002) Campus Nova Venécia.

201 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO (Código CNPq 60201002)

CAMPUS NOVA VENÉCIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO. A Administração: Conceito, Evolução e Escolas. Revolução Industrial; Teoria da Administração Científica; Teoria Clássica da Administração; Burocracia, processos decisórios, poder e política nas organizações; Teoria das Relações Humanas; Teoria Comportamental; Teoria das Contingências; Aspectos culturais e simbólicos em organizações; A organização como sistema social e a evolução da estrutura das empresas.
2. ÉTICA. Ética; Definições da Ética; campo ético; moral, moralidade, amoralidade e imoralidade; problemas morais e problemas éticos; Ética Empresarial – origem filosófica, conceito; Fatores que influenciam a conduta ética nos dias atuais; Ética e o mercado consumidor; Códigos de Ética. Papel e ética do profissional contemporâneo. Diversidade e alteridade. Relativismo. Racismo. Sexualidade, trabalho e relações de poder.
3. RECURSOS HUMANOS. Conceito de gestão de pessoas; Contribuição da psicologia social; História brasileira das práticas de Recursos Humanos; Modelos de Gestão de Pessoas; Relações humanas no trabalho; Abordagem humanística da Administração; Escola das Relações Humanas e Escola Comportamentalista; Componentes da cultura organizacional; Teorias de Motivação; Liderança nas organizações - características dos líderes e estilos de liderança; Processo de comunicação nas organizações; A comunicação humana e os grupos; Grupos nas organizações (formais e informais); Fenômenos de grupo e a psicopatologia do trabalho; Percepção e processos de grupo: liderança, cooperação, competição, coesão e conformismo; Trabalho em equipe; Relacionamento Interpessoal; A relação do Homem com seu trabalho, as relações humanas nas organizações e o estudo das relações interpessoais, numa perspectiva psicossocial, sociológica e antropológica; Sindicatos (evolução histórica). Características dos programas de QVT - Qualidade de Vida no Trabalho. Higiene e Segurança no trabalho.
4. EMPREENDEDORISMO. Empreendedorismo: conceito, evolução histórica, paradigmas relacionados ao empreendedorismo; Empreendedorismo no Brasil; Definições de empreendedor, Perfil, características e atitudes dos empreendedores, suas habilidades, competências, necessidades e valores. Intraempreendedorismo – conceito; Análise de Mercado; Macrotendências, tendências e cenários; Planejamento e Gestão Estratégica; Plano de negócios – conceito e etapas; Estruturação de planos de negócio; Fontes de Recursos financeiros; Incubadoras de empresas – conceito, tipos, características.
5. GESTÃO FINANCEIRA. Fluxo de caixa e equivalência de caixa; Análise das demonstrações financeiras e contábeis; Análise de investimentos e tempo de retorno; Alavancagem operacional e financeira; Capital de giro, ciclos operacionais e financeiros; Ponto de equilíbrio contábil, econômico e financeiro.
6. GESTÃO DE CUSTOS. Administração de Custos: princípios e métodos de custeio; Apuração do custo dos produtos, mercadorias e serviços vendidos; Métodos e sistemas de custeio; Comportamento dos custos e volume de produção; Custo de oportunidade.
7. DIREITO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO. Princípios do direito do trabalho; Contrato de trabalho; Jornada e duração do trabalho; Férias anuais; Segurança e Medicina do Trabalho;

Atividades insalubres e perigosas; Proteção do trabalho da mulher e do menor (Lei 8.069/90); Salário-família, salário educação, salário do menor e do aprendiz; Gratificação de Natal; INSS; FGTS; PIS/PASEP (Lei 9.715/98).

8. **MARKETING.** Conceitos centrais de marketing; Abordagens clássicas de marketing; Composto de marketing (4P's); Desenvolvimento de Estratégias e Planos de Marketing; Estratégias genéricas de mercado: diferenciação, custo baixo ou foco; Coleta de Informações e Análise do Ambiente de Marketing; Pesquisa de Marketing e Previsão de Demanda; Satisfação, Análise dos mercados consumidores; Análise dos mercados organizacionais; Identificação de segmentos de mercado e seleção de mercados alvo; Posicionamento; Concorrência; Estratégia de Produto; Desenvolvimento e gerenciamento de serviços; Determinação de preço; Gerenciamento de varejo e atacado; Gerenciamento da comunicação integrada de Marketing: Publicidade, Propaganda, Relações Públicas, Promoção de Vendas, Endomarketing, E-Marketing; Marketing Direto e vendas pessoais.
9. **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.** Introdução a Planejamento Estratégico; Conceituação e sua relação com o Plano de Marketing; Visão geral; Enfoques de Planejamento; Tipos de Planejamento; Missão e Visão Corporativas: sua correlação com o Planejamento Estratégico; Aspectos relevantes na elaboração da Missão; Matriz BCG; Análise SWOT; Balanced Scorecard (BSC); Modelo das cinco forças de competição (Porter); Matriz Produto/Mercado (Matriz de Ansoff); Concepção estratégica; O processo estratégico; Intenção estratégica; Diagnóstico estratégico externo; Diagnóstico estratégico da organização; Construção de Cenários; Política de Negócios; Definição de objetivos e formulação das estratégias.

202 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: ARTES (Código CNPq 80300006)

CAMPUS IBATIBA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático será o mesmo descrito no perfil 203, referente a ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: ARTES (Código CNPq 80300006) do Campus Nova Venécia.

203 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: ARTES (Código CNPq 80300006)

CAMPUS NOVA VENÉCIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Artes plásticas no Espírito Santo
2. As vanguardas artísticas da modernidade
3. Arte no Brasil: do Século XVI ao Século XX
4. Arte Afro-brasileira
5. Arte Contemporânea
6. Multiculturalidade e Ensino da Arte
7. Leitura de imagem no contexto escolar
8. Abordagem triangular: metodologia e prática do ensino da arte
9. Ensino da Arte e as novas tecnologias
10. Música ocidental: da Grécia até o Século XXI
11. Música do Brasil: de 1500 até o Século XXI
12. Gêneros populares da música brasileira: do Lundu até o Século XXI
13. Música: ensino, métodos e perspectivas.
14. A Música no contexto escolar.
15. Referenciais curriculares nacionais de Arte para o ensino médio

204 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: AUTOMAÇÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS ELÉTRICOS E INDUSTRIAIS (Código CNPq 30405025)

CAMPUS LINHARES

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. **ELETRICIDADE.** Análise de circuitos com resistores, capacitores e indutores, em corrente contínua e alternada;
2. **ELETRÔNICA.** Análise de circuitos eletrônicos com diodos, transistores bipolares de junção (BJTs), transistores de efeito de campo (FETs), tiristores e amplificadores operacionais. Portas lógicas, álgebra de Boole, simplificação de expressões lógicas, circuitos combinacionais e sequenciais. Arquitetura de microcontroladores, características de microcontroladores de 8, 16 e 32 bits, programação de microcontroladores em linguagem C;

3. SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO. Controladores lógicos programáveis (CLP) – Arquitetura e Programação; Arquitetura SCADA (Supervisory Control and Data Acquisition), ferramentas de desenvolvimento de telas supervisorio (Tag, Script, Alarmes, Histórico, Relatório, Gráficos de tendências, Animações), comunicação com CLP (driver e OPC).
4. INSTRUMENTAÇÃO. Sensores magnéticos, indutivos, capacitivos, ópticos e ultrassônicos. Medição de nível, vazão, temperatura e pressão. Instrumentação Analítica. Interpretação de diagramas de processos. Elementos finais de controle. Terminologia de instrumentação.
5. CONTROLE DE PROCESSOS. Modelagem e Técnicas de identificação de sistemas dinâmicos, análise de estabilidade em sistemas lineares, análise de desempenho de processos em malha fechada, Algoritmos de controle para processos em malha fechada.
6. ELETROPNEUMÁTICA. Conceitos físicos da pneumática, atuadores pneumáticos. Válvulas pneumáticas. Lógica pneumática. Leitura e interpretação de esquemas de comando eletropneumáticos.
7. REDES. Comunicação serial padrões RS-232 e RS-485. Modelo OSI. Redes Ethernet e protocolo TCP/IP. Protocolos industriais: Hart, ASI, Redes Profibus DP/PA/FMS, Modbus, DeviceNet.

205 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: ENGENHARIA; Engenharia Mecânica (Código CNPq 30500001); Mecânica dos Sólidos (Código CNPq 30503000); Mecânica dos Corpos Sólidos, Elásticos e Plásticos (Código CNPq 305003019); Dinâmica dos Corpos Rígidos, Elásticos e Plásticos (Código CNPq 30503027); Estática e Dinâmica Aplicada (Código CNPq 30504023)

CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Condições de equilíbrio de partículas e de corpos rígidos (estruturas, vigas, treliças, máquinas etc) no plano e no espaço, envolvendo o cálculo das reações em conexões padrão em engenharia. Atrito. Cálculo de centroides de linhas, de áreas e de volumes de figuras geometrias simples e compostas. Calculo de momentos de inércia de chapas planas simples e compostas. Cinemática das partículas e dos corpos rígidos. Dinâmica da partícula e dos corpos rígidos.
2. Introdução. Sistemas articulados. Cinemática das máquinas. Cames. Equilíbrio dinâmico.
3. Problemas e métodos da resistência dos materiais. Forças externas e esforços solicitantes nas estruturas constituídas por barras. Tensões. Deformações. Lei de Hooke. Princípio de superposição dos efeitos. Características mecânicas dos materiais. Tração e compressão. Estado simples e duplo de tensões e deformações. Círculo de Mohr. Cisalhamento. Ligações. Diagramas de esforços solicitantes nas vigas. Energia de deformação.
4. Modos de Transmissão, Chavetas, pinos, porcas, arruelas, anel elástico, juntas, retentores, gaxetas, selo mecânico, acoplamentos hidráulicos e mecânicos, embreagens, Transmissões automáticas, freios, molas, parafusos e cabo de aço, Transmissão por correias e correntes e Introdução a mecânica da fratura.
5. Vigas hiperestáticas. Equações dos três momentos. Flexão oblíqua e composta. Torção de barras de seção circular. Torção composta. Estado triplo de tensões e deformações. Lei de Hooke generalizada. Flambagem de barras. Flexão de barras curvas. Critérios de resistência.
6. Estudo analítico das vibrações livres e forçadas de um grau de liberdade sem e com amortecimento. Transmissibilidade. Isolamento industrial. Balanceamento. Introdução ao estudo das vibrações com n graus de liberdade. Métodos para determinação de frequência natural. Utilização Industrial. Balanceamento e isolamento de vibrações. Medidas de vibrações industriais com a técnica de manutenção preventiva. Introdução à análise modal.
7. Desenho técnico: Projeções Ortogonais, Corte e Seções, Perspectivas, Cotagem, Tolerância Dimensional, Estados de Superfície.
8. Fundamentos da lubrificação. Tipos de lubrificação, suas características e mecanismos. Tribologia e definição de atrito. Classificação dos lubrificantes. Lubrificantes líquidos e suas propriedades. Aditivos. Graxas lubrificantes. Lubrificantes sólidos e análise de lubrificantes. Métodos de aplicação de lubrificantes. Seleção de lubrificantes. Planos de lubrificação. Controle da lubrificação Recursos Minerai

206 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL (Código CNPq 30100003)

CAMPUS COLATINA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Elementos de ciências dos materiais, tecnologia dos

materiais de construção civil, especificações e normas, rochas, agregados, argamassas, concretos, materiais cerâmicos, aglomerantes, madeiras, materiais betuminosos, materiais metálicos, vidros, tintas e vernizes, resinas e materiais plásticos, outros materiais, ensaios tecnológicos, concretos especiais, controle tecnológico dos concretos.

2. **TECNOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES.** Panorama da indústria da construção civil. Aspectos legais para o início de um empreendimento de construção (Licenciamento, Alvará, Autorizações). Estudo e análise do projeto executivo. Projeto para produção. Projeto do lay out do canteiro de obras/produção e planejamento da logística no canteiro de obras. Materiais, métodos/processos e tecnologias de construção/produção de edificações: locação da obra, fundações, estruturas, alvenaria, coberturas, instalações diversas, esquadrias, revestimentos, pisos, pinturas, impermeabilização, vidros, limpeza, entrega da obra.
3. **PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE OBRAS.** Gerenciamento de Empreendimentos/Projeto segundo a Project Management Institute - PMI - PMBOK® Guide. As nove áreas do PMBOK. Produtividade, qualidade, meio ambiente, sustentabilidade e responsabilidade social na gestão dos empreendimentos na construção civil. Custos nos empreendimentos de construção civil. Orçamentos nos empreendimentos de construção civil. Técnicas de programação e controle de projetos e obras. Noções de licitação e contratação para empreendimentos de construção civil.

207 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL (Código CNPq 30100003)

CAMPUS NOVA VENÉCIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. **CIÊNCIA DOS MATERIAIS.** Classificação dos materiais; características, conceitos e propriedades dos materiais.
2. **NORMALIZAÇÃO.** Objetivos; conceitos; princípios básicos; níveis e abrangência; tipos de normas; conceito e processos de certificação.
3. **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.** Tecnologia dos materiais de construção civil; rochas; agregados; argamassas; cimentos; concretos de cimento Portland, concretos especiais; materiais de cerâmica vermelha e de acabamentos; aglomerantes hidráulicos e aéreos; madeiras; materiais betuminosos; materiais metálicos ferrosos e não ferrosos e estruturais e não estruturais; vidros; tintas e vernizes; resinas; polímeros e produtos poliméricos.
4. **MECÂNICA DOS SOLOS.** origem e processo de formação dos solos; investigação e prospecção de subsolos; índices físicos; índices de consistência; classificação dos solos; permeabilidade e capilaridade dos solos; compactação dos solos; tensões nos solos; adensamento dos solos. .
5. **ENSAIOS DE LABORATÓRIO.** Agregados, argamassas, cimento, concreto e solos.
6. **RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS.** Teoria da elasticidade; esforço cortante e momento fletor; estruturas isostáticas.
7. **PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS.** Canteiro de obras, documentação e registro de obras; projetos em geral; locação de obras; orçamento e composição de custos; levantamento de quantitativos; cálculos de volumes de materiais e serviços; patologias nas construções; desempenho das obras.
8. **INFRA E SUPRAESTRUTURA.** Fundações; formas; escoramento; armação; concretagem.
9. **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS EM BAIXA TENSÃO.** Projeto e instalação.
10. **INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS PREDIAIS.** Conceitos de hidráulica básica; projetos de instalações hidráulicas (água fria) e sanitárias; leitura e interpretação de projetos de instalações hidráulicas e sanitárias; execução de instalações hidrossanitárias.
11. **OBRAS DE TERRA.** Tipos e execução de contenções
12. **SEGURANÇA DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL.**
13. **NORMAS.** Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e/ou Departamento Nacional de Estradas e Rodagens (DNER) relacionadas aos conteúdos acima mencionados.

208 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: ENGENHARIA DE MINAS (Código CNPq 30200008)

CAMPUS NOVA VENÉCIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Métodos de lavra a céu aberto.
2. Métodos de lavra subterrânea.
3. Prospecção e pesquisa mineral.
4. Operações mineiras e desenvolvimento de mina.

5. Equipamentos de mineração.
6. Barragens de estéril e pilhas de rejeito.
7. Rochas ornamentais. Lavra e beneficiamento.
8. Desmonte de rochas.
9. Estabilidade de taludes e encostas.
10. Tratamento de minérios. Amostragem, caracterização, cominuição, classificação, concentração e separação sólido-líquido.
11. Legislação mineral e meio ambiente.

209 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: ENGENHARIA I (Código CNPq 30000009)

CAMPUS SÃO MATEUS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução ao desenho técnico. Normas para o desenho técnico. Sistemas de representação: 1° e 3° diedros. Projeção ortogonal. Cortes, seções, vistas auxiliares, detalhes e escalas. Perspectivas. Indicações de acabamento, solda, tolerâncias e ajustes. Representação de elementos de máquinas. Desenhos de elementos de transmissão; Desenhos em conjuntos; Planificação; Apresentação dos principais programas de CAD comercialmente disponíveis; Introdução ao AUTOCAD; Ferramentas e aplicação do AUTOCAD para desenhos técnicos mecânicos.
2. Conceitos básicos de Controle Dimensional; Sistemas de tolerância e ajuste; Tolerâncias geométricas; Rugosidade superficial; Sistemas de medição; Medição de roscas e engrenagens; Outros instrumentos de medição.
3. Condições de equilíbrio de partículas e de corpos rígidos (estruturas, vigas, treliças, máquinas etc) no plano e no espaço, envolvendo o cálculo das reações em conexões padrão em engenharia. Atrito. Cálculo de centróides de linhas, de áreas e de volumes de figuras geometrias simples e compostas. Calculo de momentos de inércia de chapas planas simples e compostas.
4. Cinemática das partículas e dos corpos rígidos. Dinâmica da partícula e dos corpos rígidos. Sistemas articulados. Cinemática das máquinas. Cames. Equilíbrio dinâmico.
5. Problemas e métodos da resistência dos materiais. Forças externas e esforços solicitantes nas estruturas constituídas por barras. Tensões. Deformações. Lei de Hooke. Princípio de superposição dos efeitos. Características mecânicas dos materiais. Tração e compressão. Estado simples e duplo de tensões e deformações. Círculo de Mohr. Cisalhamento. Ligações. Diagramas de esforços solicitantes nas vigas. Energia de deformação. Vigas hiperestáticas. Equações dos três momentos. Flexão oblíqua e composta. Torção de barras de seção circular. Torção composta. Estado triplo de tensões e deformações. Lei de Hooke generalizada. Flambagem de barras. Flexão de barras curvas. Critérios de resistência. Fadiga de Materiais.
6. Modos de Transmissão, Chavetas, pinos, porcas, arruelas, anel elástico, juntas, retentores, gaxetas, selo mecânico, acoplamentos hidráulicos e mecânicos, embreagens, Transmissões automáticas, freios, molas, parafusos e cabo de aço, Transmissão por correias e correntes e Introdução a mecânica da fratura. Engrenagens, eixos, árvores, rolamentos e mancais de deslizamento.
7. Estudo analítico das vibrações livres e forçadas de um grau de liberdade sem e com amortecimento. Transmissibilidade. Isolamento industrial. Balanceamento. Introdução ao estudo das vibrações com n graus de liberdade. Métodos para determinação de frequência natural. Utilização Industrial. Balanceamento e isolamento de vibrações. Medidas de vibrações industriais com a técnica de manutenção preventiva. Introdução à análise modal.
8. Técnicas de montagens industriais, Planejamento e coordenação, equipamentos básicos necessários. Montagem de estruturas, recepção de máquinas, instalação, verificação e testes. Fundações e entrega da maquina. Maquinas de elevação e transporte e analise de falhas de equipamentos.
9. Fundamentos da lubrificação. Tipos de lubrificação, suas características e mecanismos. Tribologia e definição de atrito. Classificação dos lubrificantes. Lubrificantes líquidos e suas propriedades. Aditivos. Graxas lubrificantes. Lubrificantes sólidos e análise de lubrificantes. Métodos de aplicação de lubrificantes. Seleção de lubrificantes. Planos de lubrificação. Controle da lubrificação.
10. Evolução da manutenção e Atribuição da engenharia de manutenção, manutenibilidade, Métodos e ferramentas para aumento da confiabilidade: manutenção centrada em

confiabilidade (MCC), Ferramentas para análise de falha: Árvore de falha (FTA), análise dos modos de falha e dos efeitos (FMEA), análise dos modos de falha, dos efeitos e da criticidade (FMECA), árvore de eventos (ET), Terceirização de serviços de manutenção, Técnicas preditivas: Técnicas de análise na manutenção, monitoração visual, da integridade estrutural, de ruído, de vibrações, de lubrificantes, de partículas de desgaste e monitoração dos instrumentos e de suas medidas.

210 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: ENGENHARIA II (Código CNPq 30000009)

CAMPUS SÃO MATEUS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. **FUNDIÇÃO:** Fenômenos de solidificação: solidificação homogênea e heterogênea, contração de volume, gases, defeitos de fundição. Projeto e materiais e aspectos econômicos: projeto do modelo, confecção do molde (canais, massalotes e respiros) e fundição de ligas metálicas. Processos de fundição: moldagem em areia (verde, areia seca, processo CO₂); moldagem em casca (shell molding); fundição em coquilha; fundição sob pressão; fundição de precisão de cera perdida; fundição por centrifugação. Equipamentos convencionais de uma fundição: fornos, misturadores de areia, moldadores, máquinas de recuperação da areia.
2. **SOLDAGEM:** Classificação dos processos. Metalurgia da soldagem. Processos de soldagem (características e equipamentos): soldagem oxiacetilênica, soldagem por arco elétrico, soldagem MIG/MAG, soldagem por arame tubular, soldagem TIG, soldagem por arco submerso, soldagem por eletrogás. Defeitos em soldagem.
3. **CONFORMAÇÃO MECÂNICA: LAMINAÇÃO:** Tipos de laminadores. Forças e velocidades na laminação. Componentes de um laminador. Operações na laminação. Lingotamento contínuo. Laminação de tiras à quente. Fabricação de tubos. **FORJAMENTO:** Forças atuantes no forjamento. Processos de forjamento: prensagem, forjamento livre, forjamento em matriz, recalagem e outros processos. Projeto das matrizes. Defeitos em peças forjadas. Custos no forjamento. **EXTRUSÃO:** Processos de extrusão. Máquinas de extrusão. Tipos de defeitos em peças extrudadas. **ESTAMPAGEM:** Anisotropia. Cortes de chapas. Dobramento e encurvamento (operações de dobramento, determinação da linha neutra, esforços necessários para o dobramento). Estampagem profunda (operações, matrizes e prensas de estampagem). **OUTROS PROCESSOS DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA:** Trefilação. Repuxamento. Conformação com três cilindros. Conformação com coxim de borracha. Mandrilagem, fabricação de tubos soldados, dobramento de tubos. Estiramento. Conformação por explosão.
4. **INTRODUÇÃO AOS PROCESSOS DE USINAGEM:** Tipos de processos de usinagem. Mecanismo de formação do cavaco. Movimentos principais das máquinas ferramentas. Velocidade de corte. Profundidade de corte. Usinabilidade.
5. **TORNEAMENTO:** Operações de torneamento. Tipos de tornos e suas aplicações. Ferramentas de corte. Velocidade de corte e de avanço. Profundidade de corte. Forma do cavaco. Determinação dos parâmetros de usinagem por torneamento. Tempos de trabalho no torneamento. Demonstração das características construtivas do torno mecânico e seus acessórios. Prática de torneamento.
6. **FRESAMENTO:** Tipos fundamentais de fresamento. Formas de cavaco. Tipos de máquinas de fresagem e suas aplicações. Ferramentas de fresagem: tipos e aplicações. Escolha das condições de usinagem e do número de dentes da fresa. Acessórios da fresadora. Divisão direta, indireta e diferencial. Fresagem helicoidal. Fabricação de engrenagens.
7. **APLAINAMENTO:** Tipos de plainas e suas aplicações. Ferramentas de corte. Velocidade de corte, de avanço e de profundidade de corte. Determinação dos parâmetros de usinagem por aplainamento.
8. **SERRAMENTO:** Movimentos de serramento. Máquinas de serramento (tipos e aplicações). Tipos de serras. Velocidade de corte e de avanço. Formas de dentes das serras. Seleção das condições de serramento. Demonstração das características construtivas da máquina de serrar e das serras. Prática de corte. **FURAÇÃO:** Movimentos na furação. Tipos de furadeiras e suas aplicações. Descrição de brocas helicoidais e brocas especiais. Afição de brocas. Determinação dos parâmetros de furação (velocidade de rotação e de avanço na furação).
9. **MANDRILAMENTO:** Definição. Movimentos da operação de mandrilamento. Tipos de mandriladoras e suas aplicações. Ferramentas de mandrilar. Determinação dos parâmetros da operação mandrilamento (velocidade de corte). Tempos de trabalho no mandrilamento. **RETIFICAÇÃO:** Definição. Características e seleção de rebolos (formas e materiais –

abrasivos e aglutinantes). Afição de ferramentas. Tipos construtivos e aplicações das retificadoras. Operações de retífica (retificação plana e cilíndrica). Tempos de trabalho na operação de retificação. BROCHAMENTO: Definição. Tipos de operações de brochamento (brochamento interno, externo, horizontal e vertical). Tipos de ferramentas de brochamento. Tipos de máquinas de brochamento e suas aplicações.

10. PROCESSOS NÃO CONVECIONAIS DE USINAGEM: Processo de usinagem por eletroerosão, por eletroquímica, por ultrasom. Corte por jato d'água.

211 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: ENGENHARIA III (Código CNPq 30000009)

CAMPUS SÃO MATEUS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Conceitos básicos de termodinâmica: Balanço de massa, energia e exergia em equipamentos e instalações; Processos politrópicos; Índices de desempenho termodinâmico de equipamentos e ciclos; Ciclos de potência a vapor e a gás.
2. Conceitos básicos de mecânica dos fluidos: Conservação de massa, quantidade de movimento e energia; Tipos de escoamento; Perda de carga em tubulações; Escoamento em bocais e passagens entre pás.
3. Conceitos básicos de transferência de calor: Transferência de calor por condução, convecção e radiação; Transferência de calor na condensação e ebulição.
4. Combustíveis e combustão: Classificação e propriedades dos combustíveis; Estequiometria da combustão; Excesso de ar na combustão, relação ar-combustível e temperatura adiabática de chama; Análise dos gases da combustão.
5. Geração e distribuição de vapor: Classificação e características das caldeiras; Balanço de massa e energia e índices de desempenho de caldeiras; Processos de tiragem e circulação em caldeiras; Principais componentes de um sistema de geração e distribuição de vapor.
6. Turbinas a vapor e a gás: Classificação e características das turbinas a vapor e a gás; Balanço de massa e energia e índices de desempenho de turbinas a vapor e a gás; Tipos de estágios e processo básico de conversão de energia nos mesmos; Representação dos processos de expansão nos diagramas h-s e T-s.
7. Motores de combustão interna: Classificação e características dos motores de combustão interna; Balanço de massa e energia e índices de desempenho de motores de combustão interna; Ciclos Otto e Diesel.
8. Refrigeração: Ciclos de refrigeração por compressão de vapor e por absorção; Balanço de massa e energia e índices de desempenho de máquinas de refrigeração; Desenhos esquemáticos de instalações de refrigeração típicas; Carga térmica de refrigeração; Psicrometria e carta psicrométrica.
9. Ar condicionado: Carga térmica de ar condicionado para conforto humano; Psicrometria e carta psicrométrica; Ventilação e Exaustão; Instalações de ar condicionado típicas.
10. Torres de resfriamento: Classificação e características das torres de resfriamento; Balanço de massa e energia e índices de desempenho de torres de resfriamento; Desenhos esquemáticos de instalações de torres de resfriamento típicas.

212 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: ENGENHARIA IV (Código CNPq 30000009)

CAMPUS SÃO MATEUS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Condições de equilíbrio de partículas e de corpos rígidos (estruturas, vigas, treliças, máquinas etc) no plano e no espaço, envolvendo o cálculo das reações em conexões padrão em engenharia. Atrito. Cálculo de centróides de linhas, de áreas e de volumes de figuras geométricas simples e compostas. Cálculo de momentos de inércia de chapas planas simples e compostas.
2. Problemas e métodos da resistência dos materiais. Forças externas e esforços solicitantes nas estruturas constituídas por barras. Tensões. Deformações. Lei de Hooke. Princípio de superposição dos efeitos. Características mecânicas dos materiais. Tração e compressão.
3. Estado simples e duplo de tensões e deformações. Círculo de Mohr. Cisalhamento. Ligações. Diagramas de esforços solicitantes nas vigas. Energia de deformação.
4. Vigas hiperestáticas. Equações dos três momentos. Flexão oblíqua e composta. Torção de barras de seção circular. Torção composta. Estado triplô de tensões e deformações. Lei de Hooke generalizada.
5. Flambagem de barras. Flexão de barras curvas. Critérios de resistência. Fadiga de Materiais.

6. Introdução ao desenho técnico. Normas para o desenho técnico. Sistemas de representação: 1° e 3° diedros. Projeção ortogonal. Cortes, seções, vistas auxiliares, detalhes e escalas. Perspectivas. Indicações de acabamento, solda, tolerâncias e ajustes.
7. Representação de elementos de máquinas. Desenhos de elementos de transmissão; Desenhos em conjuntos; Planificação; Apresentação dos principais programas de CAD comercialmente disponíveis; Introdução ao AUTOCAD; Ferramentas e aplicação do AUTOCAD para desenhos técnicos mecânicos.
8. Introdução a segurança e saúde no trabalho; técnicas de prevenção e combate a sinistros; avaliação e controle de riscos físicos, risco químico, risco biológicos, riscos ergonômicos.
9. Programas de prevenção de riscos ambientais - PPRA; responsabilidade civil e criminal pelos acidentes do trabalho.
10. Legislação e Normas pertinentes e associadas à Segurança e Saúde do Trabalho.

213 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: GEOLOGIA (Código CNPq 10701001)

CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático será o mesmo descrito no perfil 214, referente a ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: GEOLOGIA (Código CNPq 10701001) do Campus Nova Venécia.

214 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: GEOLOGIA (Código CNPq 10701001)

CAMPUS NOVA VENÉCIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Sistema terra.
2. Geologia estrutural e tectônica de placas.
3. Dinâmica externa e intemperismo.
4. Pesquisa e prospecção mineral e recursos minerais.
5. Mineralogia.
6. Petrologia ígnea, sedimentar e metamórfica.

215 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: LETRAS INGLÊS E ESPANHOL (Código CNPq 80200001)

CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. CONTEÚDO ESPECÍFICO DE LÍNGUA INGLESA
 - 1.1. Collocations;
 - 1.2. Comparative/ Superlative;
 - 1.3. Conditional Sentences;
 - 1.4. Determiners and Quantifiers;
 - 1.5. Discourse Markers;
 - 1.6. Idioms;
 - 1.7. Modals;
 - 1.8. Nouns, Pronouns, Adjectives, Adverbs, Conjunctions and Prepositions;
 - 1.9. Passive;
 - 1.10. Phonetics;
 - 1.11. Phrasal Verbs;
 - 1.12. Verb Tenses.
2. FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO
 - 2.1. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio / Orientações Curriculares Nacionais para o Ensino Médio/ Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – Linguagens Códigos e suas tecnologias.
 - 2.2. Abordagens, tendências e metodologias para o ensino de Língua Inglesa;
 - 2.3. Inglês para fins específicos (ESP);
 - 2.4. A construção de um Plano de Curso da disciplina Língua Inglesa.
3. INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS
4. CONTEÚDO ESPECÍFICO DE LÍNGUA ESPANHOLA
 - 4.1. Fonética y Fonología;
 - 4.2. Género y Número de los Sustantivos;
 - 4.3. Artículo Definidos, Indefinidos y Neutro;

- 4.4. Heterosemânticos, Heterotônicos, Heterogênicos;
- 4.5. Adjetivos (gênero, número, grau, grau);
- 4.6. Pronomes: pessoais, reflexivos, interrogativos, complemento direto/indireto;
- 4.7. Tempos Verbais de Indicativo, Subjuntivo e Imperativo: Presente, Pretérito y Futuro;
- 4.8. Interpretação de Textos;
- 4.9. Regimes Preposicionais de los Verbos;
- 4.10. Los Posesivos;
- 4.11. Oraciones Condicionales;
- 4.12. Dichos, Frases Hechas y Refranes.
- 4.13. Adverbios y locuciones.

216 - ÁREA/SUBÁREA/ESPECIALIDADE: MATEMÁTICA; Matemática (Código CNPq 10100008); Ensino de Ciências e Matemática (Código CNPq 90201000); Educação (Código CNPq 70800006); Estatística (Código CNPq 10202005)

CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Tendências Atuais do Ensino de Matemática.
2. As Teorias de Aprendizagem e a Educação Matemática.
3. O Professor de Matemática: sua formação e seus saberes.
4. Educação, Sociedade e Direitos Humanos.
5. Fundamentos Filosóficos da Educação.
6. Fundamentos Sociológicos da Educação.
7. Fundamentos Antropológicos da Educação.
8. Prática Educativa e Função social do ensino.
9. Avaliação de Ensino.
10. Cálculo Diferencial e Integral: Funções, Limites, Derivadas, Integrais, Funções de Várias Variáveis, Integrais Duplas e Triplas.
11. Geometria Analítica: Estudo da Reta e do Plano no R^2 e R^3 , Cônicas e Quádricas.
12. Álgebra Linear: Vetores, Espaços e Subespaços Vetoriais, Espaços com Produto Interno, Transformações Lineares, Autovalores e Autovetores, Formas Canônicas, Diagonalização.
13. Probabilidade e Estatística: Variáveis e Gráficos, Distribuições de Frequência, Média, Mediana, Moda e Outras Medidas da Tendência Central, Desvio Padrão e Outras Medidas de Dispersão, Momentos, Assimetria e Curtose, Teoria Elementar da Probabilidade, Distribuições Binomial, Normal e de Poisson.